

ATA DA 70a. SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1942.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUBSECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8572 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna; - revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M.; - Apelado: - Oscar de Souza Bezerra, ex-capitão de administração, absolvido do crime previsto no art. 166 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 12 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente. - Impedido o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N. 18450-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Paciente: Manoel Antonio Chaves, mar. de 2a. classe, preso na Diretoria de Aviação.- Negou-se a ordem, unanimemente.

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2692-Maranhão.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 7a. R.M., que deixou de receber a denuncia apresentada contra o 2º Ten. Celso Barreto Ramos.- O Tribunal negou provimento ao recurso, mandando que se remeta o inquerito ao Tribunal de Segurança Nacional para este apreciá-lo como fôr de direito. Mandou remeter, outrossim, copia do relatório de fls. 71, da autoridade militar encarregada do inquerito, ao Exmº Sr. Ministro da Guerra, para sua apreciação, tudo contra os votos dos srs. Ministros Gen. Raymundo Barbosa e Alnte. Castro e Silva, que davam provimento ao recurso.

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

N. 171-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Indiciado: Indeterminado (Para apurar a causa do incendio no Pavilhão "Ministro Calogeras" da Escola Militar.- O Tribunal resolveu mandar arquivar a correição parcial, unanimemente.

R E C U R S O S C R I M I N A I S

N. 2690-Capital Federal.- Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Recorrente: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 1a. Audi-

Auditoria da 1a. R.M., que indeferiu o pedido de devolução do inquerito instaurado contra o Cap. José da Silveira Lobo Junior.- O Tribunal negou provimento ao recurso interposto a fls. 48, afim de que o Dr. Promotor ofereça denuncia, de conformidade com as prescrições legais, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que dava provimento.

- N. 2691-Capital Federal.- Rel. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha.- Recorrido: A decisão do Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha, que concluiu pela existencia de transgressão disciplinar no processo a que respondem os sargentos José Buarque e Dobrandino Silva.- Negou-se provimento para se confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

DESAFORAMENTOS

- N. 11-Rel. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.- Aviso nº 2064-39, de 7-8-42, do Exmº Sr. Ministro da Guerra, solicitando o desaforamento da 4a. para a 7a. R.M. do processo a que terá de responder o soldado José Rocha Lima, desertor do 12º R.I., que se acha preso na 2a. Cia. Independente de Guardas.- O Tribunal, contra os votos dos srs. ministros Dr. Bulcão Vianna e Alnte. Castro e Silva, deferiu o pedido de desaforamento.
- N. 12-Rel. o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Aviso nº 2095-40, de 11-8-42, do Exmº Sr. Ministro da Guerra, solicitando o desaforamento para a 1a. Região Militar do processo a que responde, no 18º Batalhão de Caçadores, o soldado Beltoú Vieira Simones, o qual se acha preso na 1a. Formação de Intendencia Regional.- O Tribunal, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna e Alnte. Castro e Silva, deferiu o pedido de desaforamento.

APELAÇÕES

- N. 8635-Capital Federal.- Rel. o sr.Ministro Gen. Almerio de Moura.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: Ionio José dos Santos, soldado do Regimento Sampaio, condenado como incurso no grau médio do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio. - Preliminarmente, o Tribunal julgou valido o processo, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Generais Raymundo Barbosa e Manoel Rabello e Brigadeiro Amilcar Pederneiras, que o anulavam; demeritis - confirmou a sentença apelada, contra os votos dos srs. ministros dr. Bulcão Vianna, Gen. Raymundo Barbosa e Dr. Pacheco de Oliveira, que davam provimento para absolver o réu.
- N. 8679-Cap.Federal.- Rel. o sr.Ministro Gen. Manoel Rabello. - Rev. o sr.Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Oswaldo Lopes da Silva. mar. nacional - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8659-R.G.do Sul.-Rel. o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Atalibio Luiz da Silveira, sold. do 8º R.I., acusado do crime previsto no art. 117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça julgado nulo o processo.- Julgamento em sessão secreta.

- N. 8645-Minas Gerais.- Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante: José Pedro Ribeiro, sold. do 10º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 55 e §§, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o réo como incurso no grau mínimo do artigo 117, do Código Penal Militar, unanimemente.
- N. 8667-Cap. Federal.- Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: Jorge Correa da Silva, sold. do 1º G.A.Do., condenado como incurso no grau sub médio do art. 117 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do 1º G.A.Do.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do artigo 117, do Código Penal Militar, tendo votado com restrições os srs. ministros Alntes. Castro e Silva e Azevedo Milanez, Brigadeiro Amilcar Pederneiras e Dr. Vaz de Mello.
- N. 8673-Paraná.- Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Henrique Perpetuo de Maria, sold. do III/13º Reg. de Inf. - condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do III/13º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: correição parcial n. 172 e as apelações ns. 8430 - 8631 - 8653 - 8657 - 8660 - 8663 - 8671 - 8672 - 8677 - 8678 - 8680 - 8681 - 8682 - 8683 - 8684 - 8686 - 8687 - 8690 - 8691 - 8692 - 8696.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.